



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE LEI Nº. 30/2015.**

*"Dispõe sobre a alteração do nome de Rua México – Bairro Prainha, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Fica determinada a alteração do nome da Rua México – Bairro: Prainha – Paulo Afonso – BA, para Rua José Augustinho de oliveira "Zé Menino".

**Parágrafo 1º** – A referida localidade está inscrita no inscrito no CEP Código de Endereçamento Postal Nº: 48603-556 e fica situada no Bairro Prainha – Paulo Afonso – Bahia.

**Parágrafo 2º** - Após a sanção da lei, a Empresa Brasileira de Correios, devera atualizar seus cadastros com a referida alteração.

**Art. 2º** – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 2015.

**Edson Oliveira Maciel**  
**-Vereador-**

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1605
EM, 07/12/15	DE 2015
Secretaria Administrativa	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	1826
DE	07/12/15 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./P.A.	07/12/15
PERSISTÊNCIA	

## **Justificativa**

A iniciativa da presente propositura legislativa encontra amparo no art. 34, inc. XVI, da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso – Bahia.

**Art. 34 - Compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do município e, especialmente:**

**XVI - autorizar a alteração da denominação de próprios vias e logradouros públicos.**

O conteúdo da referida proposta que altera a identificação da rua, é uma maneira de homenagear e de manter viva a memória das pessoas com o nome de alguém que teve grande importância na referida área, como em toda comunidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. Afonso', written over a horizontal line.